



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Lourencio Pereira
nº77, Centro, São Felix
doCoribe - Bahia

Telefone



77 3491-2921

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 hs e
14:00 às 18:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SÃO FÉLIX DO CORIBE • BAHIA

ACESSE:
WWW.SAOFELIXDOCORIBE.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N° 2096 DE 19 DE MAIO DE 2023 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SRA. ANA ROCHA DA SILVA LIMA PARA OCUPAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N° 2097 DE 19 DE MAIO DE 2023 - PRORROGA O PRAZO ESTIPULADO PELO §1° DO ARTIGO 6° DO DECRETO MUNICIPAL N° 2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS DE MÉRITO E DESEMPENHO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO HABILITADO A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA

PORTARIAS

- PORTARIA N° 823 DE 18 DE MAIO DE 2023 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR ALBERTO BATISTA DE MEDEIROS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDITAIS

- EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 002/2023 - TRATA SOBRE A PUBLICIDADE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 1º QUADRIMESTRE DE 2023, PARA DAR CUMPRIMENTO AO QUANTO DETERMINA O § 4º DO ART. 9º, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE/BA





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



DECRETO Nº 2096, DE 19 DE MAIO DE 2023

*"Dispõe sobre nomeação da Sra. **ANA ROCHA DA SILVA LIMA** para ocupação de Cargo Comissionado e estabelece outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 400/2013, suas alterações e no inciso VI do Artigo 75 da Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** para o Cargo Comissionado de Coordenadora Pedagógica Escolar na Escola Municipal Leônidas de Araújo Castro, símbolo CCM-6, constante da Estrutura Administrativa Municipal, a Senhora **ANA ROCHA DA SILVA LIMA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 19 de maio de 2023.


JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



DECRETO Nº 2097, DE 19 DE MAIO DE 2023

“Prorroga o prazo estipulado pelo §1º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2023, de 10 de outubro de 2023, que Estabelece critérios de mérito e desempenho para seleção de profissionais do magistério habilitado a função de gestor escolar na rede pública municipal de ensino do Município de São Félix do Coribe, Estado da Bahia.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação correlata,

CONSIDERANDO o inciso I do §1º do artigo 14 da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e instituiu a Complementação-VAAR para as redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão, alcancarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo do §1º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2023, de 10 de outubro de 2022, por mais 120 (cento e vinte dias).

§1º. O prazo disposto no *caput* deste artigo, poderá ser prorrogado por ato fundamentado, em conformidade com o §1º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2023, de 10 de outubro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe/BA, em 19 de maio de 2023.


JUTALEUDES RIBEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA N.º 823, DE 18 DE MAIO DE 2023

*“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor **ALBERTO BATISTA DE MEDEIROS** e estabelece outras providências.”*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso XX do § 2º, Art. 19 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Sr. **ALBERTO BATISTA DE MEDEIROS**, Guarda Civil Efetivo Municipal, matrícula nº 482.

Parágrafo Único. O período aquisitivo da licença é de 20/06/2011 a 19/06/2016, e o período de gozo de 01/06/2023 a 01/09/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de São Félix do Coribe/BA, em 18 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.


MARIVONE ALVES CARNEIRO
Secretária Municipal Administração e Finanças





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

“Trata sobre a Publicidade da Audiência Pública do 1º QUADRIMESTRE de 2023, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e da Lei Complementar nº 141/2012;

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

FAZ SABER:

A toda a comunidade de São Felix do Coribe e interessados, para comparecerem a AUDIÊNCIA PÚBLICA, a se realizar no auditório da Câmara Municipal de São Felix do Coribe no dia 30 de maio de 2023, às 11:00 hs, pelo Sr. Iury Marrarysche Silva Moreira, Assessor Contábil do município, em atendimento ao § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/00, onde serão apresentados os relatórios referente ao 1º (primeiro) quadrimestre de 2023.

Após a apresentação do quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000) e a Lei Complementar 141/2012, serão feitas abordagens e apresentação dos procedimentos da elaboração do orçamento participativo no âmbito municipal, Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Felix do Coribe, 22 de maio de 2023.

JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Prefeito





A Comissão Organizadora do Processo de Eleição do Conselho Tutelar DE 2023, Município de São Félix do Coribe-BA, torna pública a listagem de candidatos inscritos. De acordo com o edital a lista dos pretensos candidatos é publicada a fim de que no período de 22/05/2023 a 25/05/2023, os munícipes tenham oportunidade de apresentar impugnação, caso tenham conhecimento de algum impedimento às candidaturas segundo o edital que rege o processo de do Conselheiro Tutelar.

Posterior a isso, a documentação dos candidatos será submetida ao Ministério Público. E, a relação de inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS será publicada em 26/05/2023.

LISTA DE INSCRITOS

Nº INSCRIÇÃO	NOME
01	Eliane Barbosa Araújo
02	Olga Oliveira de Souza
03	Maria de Oliveira Xavier
04	Sueide Vieira do Nascimento
05	Benedita Marcolino da Silva
06	Heloisa Pereira Rocha
07	Joalisson Ramom Batista de Araújo
08	Jisele Silva Medeiros
09	Eliane Lopes Calisto
10	Danielli Pereira Martins
11	Viviane Bomfim Costa Lima Santana
12	Nayhara Fernandes Conceição de Jesus

Valdenir Ferreira dos Santos
Valdenir Ferreira dos Santos
Presidente do CMDCA

Dárjila de Jesus Oliveira
Dárjila de Jesus Oliveira
Coordenadora da Comissão Especial



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/475A-4593-D94F-2C8D-6883> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 475A-4593-D94F-2C8D-6883



Hash do Documento

db16d945cd2509b7c40614d35e07cfdb60400d5969a2c2b06debb62f1818ff9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/05/2023 15:46 UTC-03:00